



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5605/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados.

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

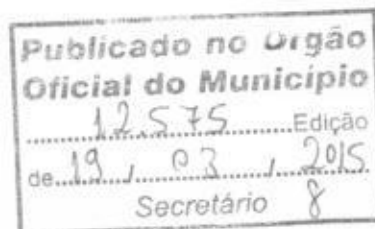
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
15	IVANETE DIAS DE SOUZA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
16	ELIANA CRISTINA MARQUEZONI ANDRÉ	ATENDENTE DE CRECHE
17	MARCIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ	ATENDENTE DE CRECHE
18	ANDREIA CESTARE	ATENDENTE DE CRECHE
19	VIVIANE CRISTINA GOMES	ATENDENTE DE CRECHE
20	ROSELAINÉ APARECIDA CAMPANELLI	ATENDENTE DE CRECHE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de março de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ERRATA

Referente ao Decreto nº 5605/2015, onde se lê no Marcia Aparecida da Silva Tomaz, leia-se Maria Aparecida da Silva Tomaz.

Mandaguáçu, 19 de março de 2015.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

